

SÂNDI: CONSIDERAÇÕES SOBRE O *STATUS* PROSÓDICO
DOS CLÍTICOS NAS *CANTIGAS DE SANTA MARIA*

Tauanne Tainá Amaral
Universidade Estadual Paulista

Gladis Massini-Cagliari
Universidade Estadual Paulista

RESUMO: Este artigo apresenta um estudo do sândi vocálico externo no Português Arcaico (século XIII), com vistas a obter pistas sobre o *status* prosódico dos clíticos. Tendo como *corpus* as cantigas medievais religiosas remanescentes (as 420 *Cantigas de Santa Maria*, de Afonso X, o rei Sábio), pretende-se chegar à determinação do direcionamento da cliticização e a pistas da formação de constituintes prosódicos maiores. Trata-se de averiguar a possibilidade de se considerar o grupo clítico como constituinte prosódico relevante no PA (Português Arcaico).

PALAVRAS-CHAVES: Sândi; Grupo Clítico; Cantigas de Santa Maria.

ABSTRACT: *This article intends to study sandhi phenomena in Archaic Portuguese (13th century), in order to obtain clues about the prosodic status of clitics. Analyzing the texts of the reminiscent religious medieval cantigas (420 Cantigas de Santa Maria, compiled by Alfonso X, the Wise) this study intends to determine the cliticization direction, in order to find clues to the formation of superior prosodic constituents, based on the consideration of the syntactic structure of the sentence and the direction of the syntactic cliticization.*

KEY-WORDS: *Sandhi; Clitic Group; Galician-Portuguese religious cantigas.*

Introdução

O escopo deste artigo é apresentar o estudo realizado sobre o direcionamento da adjunção de clíticos fonológicos no Português Arcaico (século XIII), a partir das cantigas medievais religiosas remanescentes (as 420 *Cantigas de Santa Maria*, de Afonso X, o rei Sábio), a fim de se chegar, a partir daí, à determinação do direcionamento da cliticização e a pistas da formação de constituintes prosódicos maiores (tais como palavra fonológica, grupo clítico, frase fonológica, grupo entoacional e enunciado fonológico). Trata-se de averiguar a possibilidade de se considerar o grupo clítico como constituinte prosódico relevante no PA (Português Arcaico). Para comprovar tal possibilidade o processo de sândi foi apontado como um forte argumento para a consideração sugerida.

1. Sândi, um fenômeno rítmico

Sândi é um termo que “designa os trações de modulação e de modificação fonética que afetam a inicial e/ou o final de certas palavras, morfemas ou sintagmas” (DUBOIS et al., 1978, p. 525), uma “modificação de pronúncia numa fronteira gramatical” (TRASK, 2004, p. 260), ou ainda, segundo Xavier e Mateus (1990, p. 327-328); um “fenômeno da fonética sintáctica em que um segmento inicial ou final de palavra é afectado pelo contexto em que ocorre, podendo apresentar diferentes realizações que dependem das características do som que antecede ou segue uma fronteira de palavra”. Em outras palavras, o processo rítmico de sândi compreende as “mudanças resultantes de assimilações ou dissimilações de um vocábulo em contacto com outro” (CÂMARA JR., 1973, p. 341).

Bisol (1992, p. 85), para o Português Brasileiro, diz que o fenômeno de sândi envolve dois processos: degeminação e elisão.

[...] sândi externo é um processo de ressilabação que envolve duas palavras sob o domínio do mesmo enunciado e a de que, quando essas palavras se encontram e a sequência VV se delinea, independentemente do resultado que venha a provocar, degeminação ou elisão, a sílaba que se forma é incorporada à pauta prosódica do vocábulo seguinte.

Para o PA, Cunha (1961, p. 27) em seus estudos linguísticos a respeito das cantigas medievais portuguesas (profanas), identifica três processos de sândi externo: elisão, hiato e ditongação. Segundo o mesmo autor estes processos que receberam destaque são “solução dos encontros vocálicos interverbais” (CUNHA, 1961, p. 27).

Massini-Cagliari (2005, p. 220), em seu trabalho de Livre Docência, abordou os três processos possíveis para o sândi, dizendo que, dentro de um contexto intervocabular, as definições de ditongo e de hiato são semelhantes às utilizadas nos estudos dos mesmos fenômenos no nível lexical. Mas, é importante ressaltar que tais considerações a respeito do ditongo e do hiato foram apreendidas pela autora a partir da análise métrica das cantigas (MASSINI-CAGLIARI, 2005, p. 110).

Levando em consideração a metrificação, Massini-Cagliari (2005, p. 111) destaca o exemplo (transcrito em 1) em que a palavra *Deus*, nos versos 3 e 5 da mesma estrofe, “por estar posicionada no meio do verso, indiscutivelmente deve ter a sequência *eu* classificada como ditongo, já que, caso fosse um hiato, o verso fugiria ao padrão métrico da cantiga: versos octossílabos agudos”. Ainda sobre o mesmo exemplo, a pesquisadora afirma que pelo mesmo motivo, “devem ser consideradas ditongo decrescente a sequência *eu* do primeiro verso do exemplo, ditongo crescente a sequência *ia* do primeiro verso, e hiatos, as sequências *ia*, do sexto verso, e *oe*, do último” (MASSINI-CAGLIARI, 2005, p. 111). Além destes casos, também podemos destacar os hiatos e as elisões intervocabulares (marcados de vermelho), ou seja, casos em que temos a ocorrência de hiato e elisões entre dois vocábulos distintos. O hiato ocorre no quinto verso, entre a conjunção *e* e a preposição *a*; já a elisão se dá nos demais exemplos grifados. É importante salientar que a escrita das cantigas tem uma notação especial para os casos de elisão, suprimindo graficamente a vogal que deve ser “apagada”. Esta peculiaridade pode ser vista no exemplo abaixo (marcada com um apóstrofo, na edição de Mettmann, 1986, das CSM; nos manuscritos, a vogal elidida é simplesmente suprimida, sendo que a união gráfica ao vocábulo seguinte é comum, mas não é obrigatória) e em todos os casos de elisão presentes no *corpus* analisado.

- (1) A/ques/to/ di/gu'eu,/ mia/ se/nhor.
por/ quan/to/ vus/ que/ro/ di/zer:
por/ que/ vus/ fez/ Deus/ en/ten/der
de/ to/do/ ben/ sem/pr'o/ me/lhor.
E/ a/ quen/ Deus/ tan/to/ ben/ deu,
de/vi/a-/s'a/ nem/brar/ do/ seu
o/men/ cui/ta/d', e/ a/ do/er.

Como pôde ser observado e comprovado por Massini-Cagliari (2005), a contagem métrica das cantigas medievais difere da comumente utilizada atual-

mente, ou seja, ela apresenta um caráter peculiar, pois, nos encontros vocálicos, a possibilidade de se considerar uma única sílaba ou não (presença de ditongos ou hiatos) será condicionada pela métrica de cada cantiga e pela representação gráfica (no caso de elisões e de ditongos). A respeito de como são contadas as sílabas poéticas no verso num padrão mais recente, quando há o encontro de duas vogais, Castilho (1850, v. I: 26) afirma que:

O metrificador não conta syllabas que ellas são grammaticalmente, mas só pelos tempos em que as pronuncia.

Todas as vogaes, que em uma ou diversas palavras se pronunciam (ou se podem pronunciar) como que em um só tempo, são para o metrificador uma só syllaba.

O metrificador, em alguns casos tem a obrigação de elidir as vogaes; em outros, faculdade de elidir ou não; em outros, impossibilidade de as elidir:

Obrigação, como em *muito amor*, de que fará sempre *muit' amor*,

Liberdade, como em *saudade*, que pode ser *sa-u-da-de*, ou *sau-da-de*,

Proibição, como em má alma, que por modo nenhum fará malma, posto que semelhantes exemplos se encontram em antigos, e até em modernos.

O regulador é o ouvido, pois as regras só por elle e para elle foram ditas.

Ainda sobre os encontros vocálicos na contagem das sílabas métricas, nas cantigas medievais portuguesas, Michaëlis de Vasconcelos (1912-13, p. 397-398) coloca sua opinião a este assunto.

vogal antes de vogal se absorve (no estilo épico castelhano é *vogal após vogal*) — a não ser que uma delas seja ditongo, ou vogal fortemente acentuada, ou que haja pausa entre as duas.

[...]

Regra especial é: que não há elisão, quando as duas vogais consecutivas são idênticas, nem quando elas são das que costumam formar um ditongo crescente.

No 1.º caso há fusão: em lugar de elisão, crase. De 2 vogais idênticas, nasce uma prolongada, como em *averá [a] morrer [...]*. — No 2.º caso há sinalefa: ditongação, por ex.: na fórmula *mi-aven, mi-avier [...]*. Em regra é uma das semivogais *i u*, que precede a ou o e dá o ditongo *ia iú*. Apesar disso, o hiato era permitido, e é frequente nas composições arcaicas.

Segundo Massini-Cagliari (1999, p. 55), quem melhor explicou as regras de hiatos e elisões nos encontros vocálicos nas cantigas medievais foi Cunha (1961), apesar de que, segundo a autora, as generalizações daquele autor ficaram um pouco prejudicadas devido ao seu pequeno *corpus* que conta somente

com cantigas de dois trovadores: Paio Gomes Charinho e João Zorro. Mesmo assim, Cunha (1961, p. 91-92) obtém importantes conclusões de ordem geral e de ordem particular, que estão transcritas abaixo:

De ordem geral

- a) aos trovadores não repugnavam os hiatos, embora revelassem acentuada inclinação para elidir a vogal de encontro, quando átona;
- b) o regime de elisão estava ligado ao ritmo do verso e era contra-regrado por impedimentos fonéticos, fonêmicos e morfológicos;
- c) a vogal final átona dos polissílabos perdia-se com mais frequência que a dos monossílabos;
- d) a sinalefa era aparentemente rara.

De ordem particular:

- a) a vogal da preposição de só não se elidia antes de vogal quando esta era o corpo do pronome átono o, a, os, as;
- b) a vogal dos pronomes átonos me, lhe (ou lhi), se (ou si), xe (ou xi) sempre se elidia antes de outros fonemas vocálicos;
- c) a vogal do pronome mi elidia-se antes de palavras iniciadas por e, i e u, mas ditongava-se com as vogais a e o, quando as precisava;
- d) o pronome pessoal oblíquo o (a) combinava-se com as formas pronominais me, te, xe e lhe, mas em outros casos, mantinha a sua autonomia silábica;
- e) o pronome lo (la) conservava sua vogal quando precedia formas do auxiliar aver, mas podia perdê-la ou não antes de outras palavras de início vocálico;
- f) não se elidia nem se yodizava a vogal do pronome e da conjunção que, bem como a das conjunções ca e se;
- g) a copulativa e não se ditongava com uma vogal subsequente;
- h) a preposição a contraía-se com o artigo el, mas hiatizava-se com outras palavras iniciadas por vogal;
- i) a vogal átona final de verso não sofria elisão nem sinalefa quando seguida do pronome o(s), a(s);
- j) em caráter exceptivo, admitia-se a fusão silábica de vogal nasal + vogal (oral ou nasal).

Finalmente, a elisão, “fenómeno de fonética sintáctica que consiste na supressão de uma vogal átona final quando a palavra seguinte começa por vogal” (Xavier e Mateus, 1990, p. 140), será tratada mais detalhadamente a seguir, mostrando alguns exemplos encontrados nas cantigas religiosas, uma vez que foi o processo que se mostrou mais produtivo, nas primeiras 40 cantigas analisadas.

2. O processo de sândi nas cantigas religiosas de *Santa Maria*

Este trabalho, assim como foi sugerido, abordará o processos de sândi vocálico externo nas *Cantigas Santa Maria* de Afonso X, lembrando que é importante ressaltar a relevância de tais processos para a averiguação da consideração ou não do grupo clítico como constituinte prosódico.

Neste sentido, será exposta a importância da pauta prosódica e do posicionamento do acento lexical, bem como fatores de outra natureza, relacionados ao *status das* sílabas dos clíticos fonológicos. A este respeito, Massini-Cagliari (2005, p. 221) já considerava o caráter relevante de considerar os fenômenos rítmicos de sandi, assim como a paragoge, nas cantigas de:

pretende-se exemplificar a importância do posicionamento do acento lexical e da pauta prosódica das sílabas envolvidas para a ocorrência de processos ditos *rítmicos*, bem como a sua interação com fatores linguísticos de outra natureza (de fonotática, por exemplo, ou seja, da boa-formação da estrutura das sílabas). Dados os condicionamentos que sofrem, ambos os processos são caracterizados como *rítmicos*.

Ainda versando sobre o sândi externo, a autora citada afirma que esse processo está condicionado por fatores linguísticos, uma vez que, a ocorrência de elisões, hiatos e ditongações é determinada muito mais “pela própria estrutura da língua dos trovadores do que pela sua ‘vontade’” (MASSINI-CAGLIARI, 2005, p. 221).

É importante destacar que serão analisadas apenas as sequências formadas em junturas de palavras (entre um clítico e outra palavra, ou entre um clítico e outro), em que cada vogal pertence a palavras diferentes (a primeira vogal pertence à última sílaba da primeira palavra, e a segunda vogal, à primeira sílaba da segunda palavra — que tem que ser iniciada por vogal).¹

Primeiramente, em relação ao fenômeno de sândi, será exposto o processo de elisão, já que foi o processo que se mostrou mais produtivo em relação aos pronomes oblíquos. Massini-Cagliari (2005, p. 224) também pôde comprovar a maior produtividade da elisão em seu trabalho de *Livre Docência*, afirmando que a “elisão é, pois, de modo geral, o processo de sândi mais recorrente nas cantigas medievais galego-portuguesas”.

¹ O processo de sândi vocálico externo só ocorre entre vogais, uma vez que as consoantes bloqueiam tal processo.

Sobre elisão, Crystal (2000, p. 92) afirma que se trata de um processo fonético-fonológico no qual há uma omissão de sons no discurso corrido. Para melhor ilustrar a aplicação da elisão, tomemos a exemplificação utilizada por Massini-Cagliari (2005, p. 220):

Como exemplos da aplicação do processo de elisão, podem ser citados casos de supressão da vogal da preposição DE, seguida de palavras iniciadas por vogal: *linha-d'água*, *galinha-d'angola*, *frescor d'orvalho*, *cantigas d'amigo*, *cantigas d'amor*. Pode ocorrer, também, entre duas palavras lexicais, independente de sua classe gramatical: *blusa usada* → *blususada*; *leite em pó* → *leit[i]pó*; *conta histórias* → *contistórias*. Exemplos de elisão, retirados de cantigas medievais profanas, são: *e nõ me seiconsel lachar* (“e non me sei conselh' achar” — A16-v. 7, na versão de Michaëlis de Vasconcelos, 1904, p. 37); *de todo ben sempr o mellor* (“de todo ben sempr' o melhor” — A42-v. 11, Michaëlis de Vasconcelos, 1904, p. 91); *Que tristoie meu amigo* (“que trist'oj'é meu amigo” — B555-v. 1, Nunes, 1973, p. 7).

Como foi observado em estudos anteriores, os pronomes oblíquos são monossílabos átonos. Este dado é muito importante para a comprovação da elisão como o processo de sândi mais produtivo no PA já que, como afirma Massini-Cagliari (2005, p. 239):

a possibilidade de a vogal de um monossílabo se elidir ou não com a vogal seguinte (do início da palavra seguinte) está relacionada mais diretamente com o grau de tonicidade desse monossílabo (e com restrições fonotáticas [...]) do que com a quantidade de sílabas das palavras envolvidas.

Comprovada a maior tendência de os monossílabos átonos se elidirem, serão expostos alguns dos casos de elisão presentes nas 40 primeiras CSM. Primeiramente serão abordados os clíticos *me*, *lhe*, *te*, *se*, *che* e *xe*, cujas vogais normalmente se elidem antes de outro fonema vocálico. Sobre estes pronomes clíticos, Massini-Cagliari (2005, p. 244) também observou que podem ser elididos com a vogal inicial da palavra seguinte, como pode ser comprovado nos exemplos utilizados por ela em seu trabalho:

- (2) edixilheu q nõ lhera mest~ (B719-15)
tornou muj triste eu ben lhentendi (B719-5)
edefendilho eu e hunha ren (B719-3)
o al non lle coita de pran (A155-14) (lle = ll'ê)
Ca llo nego pola ueer (A87-15)

e tanto ll' andou o dem' en derredor (CSM76-13)
 Pero aveo-ll' atal que ali u sãava (CSM77-35)
 atravessou-xe-ll' un osso na garganta, e sarrada (CSM322-23)
 Respondeu-ll' o ome bõo: Esto faria de grado (CSM335-36)

Massini-Cagliari (2005, p. 244), baseada em suas investigações a respeito de tais clíticos, concluiu que:

são monossílabos essencialmente átonos, na medida em que não seria possível a aplicação da elisão, caso fossem acentuados, por causa da restrição rítmica que bloqueia a ocorrência desse processo quando a primeira palavra acaba em vogal tônica. Assim sendo, devem ser considerados *clíticos*, que se adjungem à palavra imediatamente posterior.

No versos abaixo, retirados do *corpus* analisado, podemos observar o que foi comprovado por Cunha (1961) e por Massini-Cagliari (2005). Temos a elisão da vogal átona do pronome oblíquo dativo *lhe* diante da vogal tônica inicial da palavra que o sucede.

- (3) E demais quero-**lh'** enmentar (1; 23)²
- (4) deu-**ll'** **hũa** tal vestidura (2; 11)
- (5) **ll'** imos falar e errar (3; 6)
- (6) o que **ll'** **avẽo** un dia (4; 26)
- (7) e vos seede-**ll'** **en** logar de madre poren, vos rogu' eu (5; 29)
- (8) e pode-**ll'** **os** peccados perdõar, (10; 11)
- (9) e ela logo **ll'** **apareceu** (15; 89)
- (10) e deron-**ll'** **algu'**; e el punnou de ss'ir (22; 37)
- (11) mas foi-**ll'** **o** praz' escaecer (25; 83)
- (12) que madre', amiga **ll'** **é**, creed' a mi (30; 18)
- (13) gran poder de meter medo | que **ll'** **ajan** de correger (35; 118)
- (14) que sol ena face non **ll'** **ousavan** mentes teẽr. (38; 74)

Se nos atentarmos aos exemplos transcritos de (15) a (20), iremos observar que há outro tipo de pronome clítico sujeito à elisão; trata-se do pronome reflexivo *se*. A seguir, serão listados versos em que tal pronome se elidiu diante da vogal inicial tônica da palavra posterior a ele.

² A partir do exemplo (3), o primeiro número entre parêntese refere-se à cantiga e o segundo, ao verso.

- (15) repentiu- **ss'** e foy perdon (3; 30)
- (16) cruzou-**ss'** e passou o mar e foi romeu a Jherusalen (5; 22)
- (17) Quando' est' ouve dito, | cuidou- **ss' ir** sem falla; (9; 54)
- (18) o syno a que **ss'** ergia (11; 81)
- (19) e ela **s'** acomodava, e aquello lle prestou (13; 8)
- (20) ouv' ant' eles e fillou-**s' a** culpar (38; 42)

Ficou comprovado que o monossílabo *se*, referente ao pronome reflexivo, é átono, uma vez que se submete ao processo de elisão; mas, nas CSM, existe outro monossílabo *se*, que não se submete à elisão, logo deve ser tônico — trata-se da conjunção *se*. Cunha (1961, p.43) considerou este e outros monossílabos como tônicos, atribuindo-lhes o caráter de “*semiforte*”. A respeito desta conjunção, Massini-Cagliari (2005, p. 240) confirma o seu caráter tônico, pois ela jamais se elide com a vogal inicial da palavra seguinte. Sendo assim, esta conjunção não deve ser considerada um clítico fonológico, já que mantém a sua autonomia.

A seguir temos versos nos quais há a conjunção *se* diante de uma palavra iniciada por vogal. Podemos comprovar que a elisão não ocorre, por se tratar de um monossílabo tônico, portanto não clítico.

- (21) ca, **se o** non fezermos, en mal ponto vimos (5; 120)
- (22) **se o** viran; o un ome | lle diss'; «Eu o vi ben quando (6; 54)
- (23) «Don jograr, **se a** levardes, | por sabedor vos terremos.» (8; 35)
- (24) **se a** que amamos (9; 61)
- (25) **se a** Virgen mui santa (28; 62)
- (26) **se a** pedra que me furados (38; 93)
- (27) e **se o** disser en mia faz (25; 151)
- (28) **se o** nos non perdermos (30; 35)

Nos versos transcritos acima, podemos perceber que a conjunção sempre antecede monossílabos, tais como artigo definido ou pronome oblíquo, ambos átonos. Nos versos abaixo, pode ser verificada a tonicidade da vogal que sucede a conjunção *se*. Em (29), notamos que tal conjunção está diante de um pronome pessoal tônico, e não ocorre a elisão.

- (29) **se eu** per ren poss' aver seu amor, (10; 21)

O mesmo acontece em relação aos exemplos (30) e (31), em que temos a conjunção *se* seguida de pronome demonstrativo *esta*. Este pronome não é

um clítico, pois apresenta duas sílabas, sendo que primeira é tônica; também podemos observar que, nestes casos, a elisão não ocorre.

(30) **se** esta dona vos queredes, fazed' assi: (16; 41)

(31) de Deus, **se** esta paga fiz, (25; 160)

A não elisão da conjunção discutida também pode ser observada quando esta precede uma forma verbal que apresenta como primeira sílaba uma vogal tônica como em (32) e (33):

(32) foy, **se** era ren (32; 21)

(33) **se** ides a França.» (9; 27)

O que os exemplos de (21) a (33) nos mostram é que o comportamento da conjunção *se*, com relação à elisão, não é influenciado pela tonicidade da palavra seguinte. Por este motivo, anteriormente, estudiosos como Cunha (1961) e Massini-Cagliari (2005) concluíram estar diante de um monossílabo tônico, representado graficamente na época da mesma forma que o pronome átono *se*.

A seguir serão apresentados outros versos nos quais ocorre a elisão dos outros pronomes oblíquos (*me, te, che, xe*). Com estes dados, podemos sugerir a possibilidade de se considerar o grupo clítico como constituinte prosódico, uma vez que os clíticos fonológicos estão sujeitos ao processo rítmico de sândi.

(34) «Meu Fillo esto **ch'** envia.» (2; 45)

(35) dizede-**m'** ora quen sodes ou dond'.» Ela repôs: «Moller (5; 76)

(36) Guari-**m'** est' irmão gaff', e dar-che-ei grand' aver. » (5; 164)

(37) dizendo: «Se Deus **m'** anpar (7; 57)

(38) u **x'** ant' estav', e atou-a | mui de rrig' e diss' assi: (8; 34)

(39) como **x'** ante violava, | e a candea pousou (8; 38)

Também foram verificados outros casos de elisão que ocorrem entre dois pronomes oblíquos, sendo que ocorre a perda da vogal final do primeiro pronome com a junção gráfica ao pronome que o sucede. Em todos os casos analisados, o primeiro pronome é sempre oblíquo dativo, enquanto o segundo é acusativo.

(40) de **cho** pagar bem a um dia (25; 30)

→ pronome oblíquo dativo *che* + pronome oblíquo acusativo *o*

(41) en eles; mas fillar—**chos**—ya, (25; 39)

→ pronome oblíquo dativo *che* + pronome oblíquo acusativo *os*

(42) que por fiança **llas** metia (25; 55)

→ pronome oblíquo dativo *lle* + pronome oblíquo acusativo *as*

(43) se eu pagar non **llo** podia (25; 64)

→ pronome oblíquo dativo *lle* + pronome oblíquo acusativo *o*

(44) como demo, e **lla** deu (3; 21)

→ pronome oblíquo dativo *lle* + pronome oblíquo acusativo *a*

(45) mas defendeu-**llo** San Pedro, | e a Deus por el rogou (14; 23)

→ pronome oblíquo dativo *lle* + pronome oblíquo acusativo *o*

No decorrer das análises, outros casos de sândi foram observados, como a ditongação e o hiato (que não é um processo de sândi propriamente dito; ele é mais a contraparte do sândi, ou seja, o caso em que o sândi não acontece), revelados quando se faz a contagem das sílabas métricas poéticas.

Os pronomes oblíquos constituídos apenas de uma única vogal não sofreram em nenhum momento a elisão. Massini-Cagliari (2005, p. 247) justifica este fato, pois se trata de monossílabos de uma única sílaba, os quais não podem ser elididos, já que nesses casos a elisão não pode se aplicada “por questões de preservação de estrutura, uma vez que, caindo a vogal, nada sobraria da sílaba original – o que acarretaria problemas de ordem semântica, com consequências para a interpretação do enunciado”.

Massini-Cagliari (2005, p. 247) também afirma que nestes casos há uma tendência a estes pronomes de uma única sílaba formarem hiato com a vogal inicial da palavra seguinte. Em (46), para que a contagem métrica feita por Mettman (1986) seja válida, deve ocorrer um hiato entre o pronome oblíquo dativo *a* e a forma verbal *amava*, para que se obtenha um verso de 16 sílabas métricas.

(46) de¹/la²/, e³/ dis⁴/se⁵/-lle⁶/ que⁷/ a⁸/ a⁹/ma¹⁰/va¹¹/ mui¹²/ de¹³/ co¹⁴/ra¹⁵/çon¹⁶;
(5; 35)

O mesmo acontece em outro verso da mesma cantiga, em que temos formado o hiato entre o pronome oblíquo acusativo *o* e a forma verbal *atan*.

(47) mas¹/ o²/ Em³/pe⁴/ra⁵/dor⁶/, quan⁷/do⁸/ o⁹/ a¹⁰/tan¹¹/ mal¹²/ pa¹³/ra¹⁴/do¹⁵/
vyu¹⁶, (5; 50)

Em (48) está transcrito um verso de 7 sílabas métricas (METTMAN, 1986, p. 75), no qual, para se atingir tal metrificação, é necessário que ocorra um hiato entre o pronome oblíquo acusativo *o* e a forma verbal *oya*.

(48) que¹/ qual²/quer³/ que⁴/ o⁵ /oy⁶/a⁷ | tan taste o fillava (6; 28)

Já a ditongação, em todas as 40 cantigas analisadas, só ocorre entre os pronomes *mi* e *ti* seguidos de vogal grafada <a> ou <o>; segundo Massini-Cagliari (2005, p.251) é “o único contexto favorável para a ditongação”. Em (49) e (50) temos dois versos distintos extraídos da cantiga 15. Segundo Mettmann (1986, p. 93), são versos de 9 sílabas métricas, tal metrificação só é possível se considerarmos a ditongação do pronome oblíquo dativo *mi* como as forma verbal *ás*, em ambos os versos.

(49) **mi ás**¹/ que²/ co³/mês⁴/se⁵/ fe⁶/zis⁷/te⁸/ mal⁹ (verso 62)

(50) e es¹/t² or²/gul³/ho⁴/ que⁵/ **mi ás**⁶/ mos⁷/tra⁸/do⁹ (verso 63)

Há outros casos em que os pronomes oblíquos dativos *mi* e *ti* estão grafados juntamente com pronomes acusativos. Este fato aponta para a ditongação, pois levamos em consideração a contagem das sílabas métricas (METTMANN, 1986) e comprovamos tal processo.

(51) Deus **tio** demande, que pod' e val (15; 64)

(52) en dar-m' este fill' e logo **mio** toller (21; 37)

(53) Ca tu soa es a que **mio** podes dar (21; 45)

(54) sobre bom pennor, se **mio** deres (25; 26)

(55) a paga u **mia** eu porria.(25; 66)

(56) os queixos ouv', e **mia** vedes trager, (38; 94)

Diante dos dados obtidos, o resultado aponta para a consideração do grupo clítico como constituinte prosódico, já que, assim como Bisol (1996, p. 248) observou para o PB, também foi possível notar que, no PA, os clíticos presentes nas CSM se mostraram independentes, submetendo-se às mesmas regras da palavra fonológica (aos processos de sândi por exemplo). Em seus estudos, Bisol (1996, p. 248) afirma que “os clíticos do português mostram propriedades de

dependência em relação à palavra adjacente ao mesmo tempo em que revelam certa independência”. Nos exemplos transcritos abaixo, utilizados por Bisol (1996, p. 252), ficam mais claras as considerações da autora, desta maneira podemos perceber que os clíticos se comportam com certa independência em relação às palavras às quais estão subordinadas.

(57)

- | | |
|------------------------------|-----------------------|
| a) Um só vocábulo fonológico | b) Um grupo clítico |
| te considero [te konsideru]ω | [[ti]ω [kõnsideru]ω]C |
| me leve [me leve]ω | [[mi]ω [levi]ω]C |
| o leque [o lequi]ω | [[u]ω [leki]ω]C |
| leve-me [levemi]ω | [[levi]ω [mi]ω]C |

Através de (b), Bisol (1996, p. 248) comprova que os clíticos podem se comportar com certa independência em relação ao vocábulo adjacente, “sofrendo a regra de neutralização tal qual a palavra de acento próprio”. Este fato levou a autora citada acima, a interpretar os clíticos, com a palavra adjacente com que se relaciona, como uma locução, ou seja, um grupo clítico (BISOL, 1996, p. 248). Deste modo, define-se grupo clítico “como uma unidade prosódica que contém um ou mais clíticos e uma só palavra de conteúdo” (BISOL, 1996, p. 248).

Diante de tais considerações, os dados obtidos apontam para a grande possibilidade de se considerar os clíticos como constiuente prosódico relevante no PA, já que o processo de sândi aponta para a independência fonológica dos clíticos, uma vez que é no nível hierárquico do grupo clítico “que as regras de sândi externo começam a manifestar-se” (BISOL, 1996, p. 249).

Quando o sândi ocorre entre dois elementos de um grupo clítico, a reestruturação silábica os converte em uma só palavra fonológica. É neste caso que o clítico perde totalmente sua independência para tornar-se, com a palavra de conteúdo adjacente, uma unidade só. Na escala prosódica, o grupo clítico é, pois, o domínio mais baixo de aplicação do sândi externo. Somente por ação desse, o clítico incorpora-se totalmente à palavra de conteúdo adjacente. (BISOL, 1996, p. 250)

Enfim, os estudos realizados apontam para a atonicidade fonológica dos clíticos, o que faz com que eles estejam sujeitos aos processos de sândi, característica que vem comprovar, novamente, a possibilidade de se considerar o grupo clítico um constiuente prosódico, já que, assim como afirmam Nespor

e Vogel (1986, p. 147) um elemento é clítico se, junto com outra palavra, está sujeito às regras de sândi.

an element is a clitic if, together with a word, it is affected by internal sandhi rules; it is an independent word if, together with a word, it is affected by external sandhi rules. By the same token, if an element is counted as part of a phonological word of the purpose of stress assignment, it must be considered a clitic and not a word.

Conclusão

Em todos os exemplos citados neste artigo, foi possível observar que os casos de elisão, ditongação e hiato apontam, como foi visto em Bisol (1996), para a consideração dos clíticos como palavra fonológica independente, uma vez que estes processos ocorrem somente entre palavras. Considerando o clítico como palavra fonológica, comprovamos a sua independência, e conseqüentemente, apontamos para a possibilidade de se considerar o grupo clítico como constituinte prosódico relevante no PA.

Referências bibliográficas

- BISOL, L. Sândi vocálico externo: degeminação e elisão. *Caderno de estudos linguísticos*. Campinas, v. 23, 1992a, p. 83-101.
- _____. Constituintes prosódicos. In: BISOL, L. (Org.). *Introdução a estudos de fonologia do português brasileiro*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996. p. 247-261.
- CÂMARA JR., J.M. *Dicionário de filologia e gramática referente à língua portuguesa*. 5.^a ed. Rio de Janeiro: J. Ozon Editor, [1973].
- CASTILHO, A.F. de (1850). *Tratado de metrificação portuguesa*. 5.^a edição. Lisboa: Empreza da História de Portugal/Livraria Moderna Typographia, 1908.
- CRYSTAL, D. *Dicionário de Linguística e Fonética*. PÁDUA DIAS, M.C. (trad.). Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
- CUNHA, C.F. da. *Estudos de poética trovadoresca: versificação e ecdótica*. Rio de Janeiro: MEC, 1961.
- DUBOIS, J., GIACOMO, M., GUESPIN, L., MARCELLESI, C., MARCELLESI, J.B. e MEVEL, J.P. *Dicionário de Linguística*. São Paulo: Cultrix, 1978.

- MASSINI-CAGLIARI, G. *Do poético ao linguístico no ritmo dos trovadores: três momentos da história do acento*. Araraquara, SP: FCL, Laboratório Editorial, Unesp; São Paulo: Cultura Acadêmica, 1999.
- MASSINI-CAGLIARI, G. *A música da fala dos trovadores: estudos de prosódia do português arcaico, a partir das cantigas profanas e religiosas*. 2005. Tese (Livre Docência em Fonologia) – Departamento de Linguística/UNESP, Araraquara 2005.
- METTMANN, W. (ed.) Alfonso X, el Sabio. *Cantigas de Santa Maria (cantigas 1 a 100)*. Madrid: Castalia, 1986.
- METTMANN, W. (ed.) Alfonso X, el Sabio. *Cantigas de Santa Maria (cantigas 101 a 260)*. Madrid: Castalia, 1988.
- METTMANN, W. (ed.) Alfonso X, el Sabio. *Cantigas de Santa Maria (cantigas 261 a 427)*. Madrid: Castalia, 1989.
- MICHAËLIS DE VASCONCELOS, C. *Lições de filologia portuguesa (segundo as preleções feitas aos cursos de 1911/12 e de 1912/13)* seguidas das lições práticas de português arcaico. Rio de Janeiro: Martins Fontes, [19--]. Referido como 1912-1913.
- NESPOR, M.; VOGEL, I. *Prosodic Phonology*. Dordrecht: Foris Publications, 1986.
- TRASK, R.L. *Dicionário de linguagem e linguística*. Tradução e adaptação de Rodolfo Ilari. São Paulo: Contexto, 2004.
- XAVIER, M.F.; MATEUS, M.H.M. (Org.). *Dicionário de termos linguísticos*. Lisboa: Cosmos, 1990. v. 1.

